

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 030/2026,

DE 26 DE ABRIL DE 2026.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE, REVOGA DECRETO EXECUTIVO Nº 028/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 132, de 28 de março de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 718, de 22 de agosto de 1995 e com nova alteração pela Lei Municipal nº 2.873/2021, de 10 de novembro de 2021.

NOMEIA

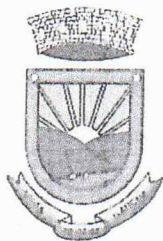
Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes cidadãos do Município de Vista Gaúcha, RS, como membros do Conselho Municipal da Saúde, nos respectivos cargos e funções assim designados, para a Gestão Maio/2026 a Maio/2028.

MEMBROS REPRESENTANTES USUÁRIOS – TITULARES

NOME	ENTIDADE
NELSON DE FREITAS	LINHA PROGRESSO
NELI PRATES	LAJEADO POUSO ALEGRE
VILMAR RENTZ	LINHA KENNEDY
DIANA WEIRICH	LINHA TIGRE
SALETE STEFFENON	SALTINHO DO GUARITA
ALMIR PIAIA	BOM PLANO
TOMAR LUIZ MINUZZI	ALTA UNIÃO
NADIR WINCK	TRÊS BOCAS
FRANCISCO F. S. LOPES	BARREIRO
TEREZINHA DA VEIGA	ESQUINA LOVATTO
JULIANO DA ROSA DORNELLES	LINHA BONITA
BRUNA BONET DE QUADROS	SAUDADES DA SERRA
GERALDO CONRAD	LINHA SÃO MIGUEL
TEREZINHA SILVESTRE	TIRADENTES
VILSON FRANCIINI	LAJEADO LERENO
ARCILA MACARI	SEDE

MEMBROS REPRESENTANTES USUÁRIOS – SUPLENTE

NOME	ENTIDADE
VILSON SCHAUREN	LINHA PROGRESSO
LIA GRAFUNDER	LAJEADO POUSO ALEGRE
ADILSON STEFFENON	LINHA KENEDY



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

RENATO MARCOS COZENSKI	LINHA TIGRE
VENILDA PAVINATO	SALTINHO DO GUARITA
ALDINO GANDINI	BOM PLANO
RAUL JOSÉ DA SILVA	ALTO UNIÃO
MARCELO DORNELLES	TRÊS BOCAS
PEDRO DURANTE RAFFAELLI	BARREIRO
MARIA LENIR KOSSMANN	ESQUINA LOVATTO
ELOISA MARTINS	LINHA BONITA
DAVI KLAFFKE SANTANA	LINHA SAUDADES DA SERRA
ELSON SEIFRED	LINHA SÃO MIGUEL
CLAIRTON JOSÉ VERDI	TIRADENTES
CLAUDIO STEFFENON	LAJEADO LERENO
WALTER FERLA	SEDE

MEMBROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE - TITULARES

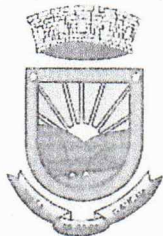
NOME	ENTIDADE
FABELE ZENI	ODONTÓLOGA
ALINE RASSIA RAFFAELLI	ENFERMEIRA
EMERSON GETELINA	MÉDICO
MÔNICA DOS REIS FAGUNDES	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR
IEDA PARIZOTTO	SOC. HOSPITALAR BENEFICENTE DE VISTA GAÚCHA
LARISSA KARLING VOGT	FISIOTERAPEUTA
SÉRGIO LUIS RAFFAELLI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
MARIA DE LOURDES JACOMINI	TÉCNICA EM ENFERMAGEM

MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE - SUPLENTES

NOME	ENTIDADE
TALITA MARCII	ASSESSOR DE GABINETE SECRETÁRIO
PAULA LAMPERT VARGAS	ENFERMEIRA
LORRANE CASALI	MÉDICO
ADRIANE DE FREITAS	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR
ALINE FRANCIELI MARTINS DA SILVA GROZIZA	SOC. HOSPITALAR BENEFICENTE DE VISTA GAÚCHA
MILENA FERRI CAMPOS	FISIOURETAPEUTA
EVANI DE FÁTIMA FERRI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
JULIANA ALVES PIRES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM

MEMBROS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS - TITULARES

NOME	ENTIDADE
CELSO JOSÉ DAL CERO	SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

IVAIR GONÇALVES VIEIRA	SE. MUN. DA SAÚDE
ANDRÉ JÚNIOR DANETTE	SEC. MUN. DA AGROPECUÁRIA
WALMOR DE SOUZA BUENO	SEC. MUN. OBRAS VIAÇ. SERV. URB.
CARLOS ALBERTO LOPES	SEC. MUN. FAZENDA
KAREN KELLI CRESPIAN	EMATER
JOSÉ OLÍMPIO DORNELLES	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
LAERCIO LOCATELLI	ADCA

MEMBROS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS - SUPLENTE

NOME	ENTIDADE
MARIELI FERRI CAMPOS	SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO
MATIAS CESAR RUPPEL	SE. MUN. DA SAÚDE
ROMILDO WINCK	SEC. MUN. DA AGROPECUÁRIA
ETSON MARCHI	SEC. MUN. OBRAS VIAÇ. SERV. URB.
MARA JÓRJA SILVESTRE TREVISAN	SEC. MUN. FAZENDA
DIOGO CANSSI	EMATER
DIAN CARLOS PAVINATTO	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
ANTONIO CARLOS PICCININI	ADCA

Art. 2º - Com relação aos membros de representação governistas ou da sociedade civil, os mesmos serão substituídos cada vez que houver troca de titularidade do cargo, devendo assumir, como membro do Conselho o titular empossado ou nomeado.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do conselho Municipal da Saúde não serão remunerados em virtude de os mesmos serem considerados de relevância e de caráter social público.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Executivo nº 028/2024, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a contar da data de hoje.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, RS, EM 26 DE ABRIL DE 2026.

CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Em 26/04/2026.

Gelson Dal Cero
Sec. Mun. Administração

GELSON DAL CERO
Secretário Municipal
de Administração
Portaria: 038/2026

2.332
02 26/04/2026
26/04/2026
M. M. M. M.